



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0270/GR/UFES/2014

~~PORTARIA Nº 1296/GR/UFES/2013~~

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFES, no uso das suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º INSTITUIR, em caráter provisório, a estrutura orgânica da Universidade Federal da Fronteira Sul UFES:~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL~~

~~1. Conselho Universitário (CONSUNI)~~

~~2. Reitoria~~

~~2.1 Reitor~~

~~2.1.1 — Chefia de Gabinete~~

~~2.1.2 — Assessoria para Assuntos Internacionais~~

~~2.1.3 — Assessoria Especial: Projeto Energias Renováveis~~

~~2.1.4 — Auditoria Interna~~

~~2.1.5 — Procuradoria~~

~~————— Coordenadoria Geral de Consultoria Jurídica~~

~~2.1.6 — Pesquisa Institucional~~

~~2.1.7 — Diretoria de Comunicação~~

~~2.2 Vice-Reitor~~

~~2.3 Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura~~

~~2.3.1 — Superintendência de Gestão Patrimonial~~

~~2.3.2 — Superintendência de Compras e Licitações~~

~~2.3.3 — Superintendência Administrativa~~

~~2.4 Pró-Reitoria de Planejamento~~

~~2.4.1 — Diretoria de Planejamento~~

~~2.4.2 — Diretoria de Orçamento~~

~~2.4.3 — Diretoria de Contabilidade~~

~~2.5 Pró-Reitoria de Graduação~~

~~2.5.1 — Diretoria de Políticas de Graduação~~

~~2.5.2 — Diretoria de Organização Pedagógica~~

~~2.5.3 — Diretoria de Registro Acadêmico~~

~~2.6 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação~~

~~2.6.1 — Diretoria de Pesquisa~~

~~2.6.2 — Diretoria de Pós-Graduação~~

~~2.7 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura~~

~~2.7.1 — Diretoria de Extensão e Cultura~~

~~2.7.2 — Diretoria de Arte e Cultura~~



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

~~2.8 Secretaria Especial de Obras~~

~~2.8.1 — Diretoria de Obras~~

~~2.8.2 — Diretoria de Projetos~~

~~2.9 Secretaria Especial de Tecnologia e Informação~~

~~2.9.1 — Diretoria de Sistemas de Informação~~

~~2.9.2 — Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação~~

~~2.9.3 — Diretoria de Gestão da Informação~~

~~2.10 Secretaria Especial de Gestão de Pessoas~~

~~2.10.1 Superintendência de Administração de Pessoal~~

~~2.10.2 Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal~~

~~2.11 Secretaria Especial de Assuntos Estudantis~~

~~2.12 Secretaria Especial de Laboratórios~~

~~3. Campi~~

~~3.1 Direção *Campus* Erechim/RS~~

~~3.1.1 — Coordenação Acadêmica Erechim~~

~~3.1.2 — Coordenação Administrativa Erechim~~

~~3.2 Direção *Campus* Cerro Largo/RS~~

~~3.2.1 — Coordenação Acadêmica Cerro Largo~~

~~3.2.2 — Coordenação Administrativa Cerro Largo~~

~~3.3 Direção *Campus* Realeza/PR~~

~~3.3.1 — Coordenação Acadêmica Realeza~~

~~3.3.2 — Coordenação Administrativa Realeza~~

~~3.4 Direção *Campus* Laranjeiras do Sul/PR~~

~~3.4.1 — Coordenação Acadêmica Laranjeiras do Sul~~

~~3.4.2 — Coordenação Administrativa Laranjeiras do Sul~~

~~3.5 Direção *Campus* Chapecó/SC~~

~~3.5.1 — Coordenação Acadêmica Chapecó~~

~~3.5.2 — Coordenação Administrativa Chapecó~~

~~— 3.6 Direção *Campus* Passo Fundo/RS~~

~~3.6.1 Coordenação Acadêmica Passo Fundo~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 201/GR/UFFS/2013, de 12 de março de 2013.~~

~~Chapecó-SC, 05 de setembro de 2013.~~

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS